



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Bala das Sessões, em 23/05/2023

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 31 de maio de 2023.

MENSAGEM GP Nº 235/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica.

2. A iniciativa da proposição advém de solicitação da Secretaria de Urbanismo, por meio do Processo Administrativo nº 1.328/2022 - 1Doc e, como dispõe sua ementa, altera para **Avenida Guilherme George**, código de logradouro nº 022830-8, com início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiaçupeba (Codlog nº 030008-0), o trecho composto pela atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, e seu prolongamento existente até o Rio Jundiá.

3. Nesse sentido, conforme manifestações dos órgãos competentes da Municipalidade, a presente proposição de lei tem por finalidade a atualização da denominação da Rua Guilherme George para **Avenida Guilherme George**, após as mudanças ocorridas em seu trajeto, que a transformou em uma via larga com duas pistas de circulação, com canteiro central e demais melhoramentos implantados, fazendo parte da continuação da "Avenida Comendador Fumio Horii", que tem seu início no Viaduto Professor Argeu Batalha e seu término no Rio Jundiá, bairro Vila Socorro Velho, neste município, código de logradouro 22.554-0, nos termos da alteração introduzida pela Lei nº 7.823, de 21 de julho de 2022.

4. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

5. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 1.328/2022 - 1Doc, contendo as manifestações dos órgãos competentes da Municipalidade e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.

6. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.



MENSAGEM GP N° 235/2023 - FL. 2

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm

**PROJETO DE LEI 108123**

Dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para **Avenida Guilherme George**, código de logradouro nº 022830-8, com início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiapuêba (Codlog nº 030008-0), o trecho composto pela atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, e seu prolongamento existente até o Rio Jundiá.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm

Proc. Administrativo 1.328/2022

De: Debora M. - SMPU-DPFU-DT

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 02/06/2022 às 16:47:41

Setores envolvidos:

SMPU, SMPU-DPFU-DT, SMF-GAB

Oficialização de denominação de via

A

SECRETARIA DE FINANÇAS

Com a conclusão da construção de uma avenida que atravessa os Distritos de Braz Cubas e Jundiapéba permitindo a ligação com o município de Suzano e o Rodoanel Mario Covas foi alterada toda configuração viária existente da Vila Socorro Velho (vide DOC4). Este corredor leste-oeste é visto como um vetor de mobilidade urbana e ainda um indutor de crescimento da região.

Ainda na mesma época da construção da avenida (vide DOC3) a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, promoveu junto a rede municipal de ensino o projeto *"Uma construção de todos: ajude a Prefeitura a escolher o nome da nova avenida"* (vide DOC2), assim os alunos além da abordagem didática dos fatos históricos, sociais, políticos, geográficos e econômicos municipais, deveriam escolher o nome, dentro de sugestões pré-determinadas, que mais identificasse a cidade de Mogi das Cruzes. Assim, a avenida foi batizada de **AVENIDA DAS ORQUIDEAS**.

Entretanto o batismo não oficializou a denominação da avenida que no Cadastro de Logradouros da Secretaria de Finanças (vide DOC1) encontra-se como Avenida Projetada 1. Ainda neste mesmo segmento, a Rua Tamotsu Horita teve sua extensão fragmentada com a implantação da nova avenida. Em virtude do crescimento da cidade alguns imóveis já possuem documentos que indicam *Avenida das Orquídeas* como confrontante, em divergência com os documentos públicos oficiais que não se utilizam desta denominação.

Assim sugerimos a adoção do nome **Avenida das Orquídeas** no Cadastro de Logradouros bem como revisão dos inícios e fins dos logradouros afetados pela implantação desta avenida (vide DOC5).

Isto posto encaminhamos para análise, manifestação e demais providências da situação fática exposta e, ainda, encaminhar as demais Pastas que se fizerem necessárias para verificação da possibilidade de atendimento ao solicitado.

Debora Beatriz Santiago de Moraes
Chefe de Divisão de Topografia - RGF 13.333

Anexos:

DOC1_CadastroLogra.pdf
DOC2_Uma_construcao_de_todos.pdf
DOC3_Reportagens_2016.pdf
DOC4_Desapropriacoes.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A693-35A6-2EFD-5AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 03/06/2022 09:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A693-35A6-2EFD-5AA8>

SETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
15 017601-1	R	PROJETADA QUATRO		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 00000-000	I: 15.006411	R GUARDA CHAVES
1520	CONJUNTO RESIDENCIAL CLAUDIA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
11 022668-3	R	PROJETADA TRES		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 11.008511	AV LOTHAR WALDEMAR HOEHNE
1172	RODEIO - JARDIM MARICA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
35 022554-0	AV	PROJETADA UM		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 12.022151	VD PRF ARGEU BATALHA
0975	VILA SOCORRO VELHO		F: 55.030007	RIO JUNDIAI
50 022334-7	R	PROJETADA UM		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 05.021669	AV PREF FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
5050	VILA MORAES		F: 50.022333	R PROJETADA 2
38 020186-8	R PRES	PRUDENTE		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08771-283	I: 38.019996	R CANANEIA
3860	CIDADE PARQUELANDIA		F: 38.020021	R CATANDUVA
42 021927-7	VIA	PUBLICA		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 00000-000	I: 42.010781	AV PRES CASTELO BRANCO
4270	BAIRRO RIO ACIMA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
22 022473-0	VIA	PUBLICA SEM DENOMINACAO		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 22.006306	R GRAMADO
2210	CONJUNTO RESIDENCIAL DO BOSQUE		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
38 022464-9	R	QUARESMEIRAS		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08771-180	I: 38.022463	R P
3820	RESIDENCIAL ESTANCIA BOM REPOUSO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
57 021522-3	R DAS	QUARESMEIRAS		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08779-735	I: 57.021517	AV AMERICA
5729	CHACARAS GUANABARA		F: 57.021515	R MONACO
44 022702-0	R	QUATORZE		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08725-225	I: 44.022700	R DOZE
4485	REAL PARK MOGI II		F: 44.022701	R TREZE
26 015791-1	R	QUATRO		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08746-100	I: 26.016031	AV ELBIO FEDERICI PACHECO
2655	PARQUE OLIMPICO		F: 26.015781	R FLORA BENEDITA DE ALMEIDA
37 016271-0	R	QUATRO		
ZF: 3	DISTR.: 03	CEP: 08755-015	I: 37.016321	R NOVE
3770	PARQUE SAC MARTINHO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
09 017481-6	R	QUATRO		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 09.022557	AV JULIO SIMOES
0959	JARDIM PAVAO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
10 021071-7	R	QUATRO		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 10.006121	AV GASPAR VAZ
1060	VILA PAUL ESTACAO ALTA I		F: 10.022557	AV JULIO SIMOES





SETOR	CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
27	022152-0	R	TAKEJI SUZUKI		R. SEM NOME (LEI 5.120/00-LEI 5.170/00)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08738-040	I: 06.004561	R JARDELINA DE ALMEIDA LOPES
	2720	CONJ. HABITACIONAL ALVARO BOVOLENTA		F: 27.018961	VE TRES
53	021914-9	EST	TAKEO MATSUMOTO		EST MATSUMOTO (LEI 5 676 DE 14 7 2004)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 53.019551	EST TABOAO DO PARATEI
	5380	TABOAO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
41	022424-8	R DR	TAKESHI HARADA		R 28 - L 6584 - 21/09/2011
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08775-633	I: 41.022420	R DRA MIEKO KOIKE MORI
	4160	RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO		F: 41.022421	R PRFA LETICIA VANO FEITOSA
51	012796-6	EST DO	TAKIMOTO		
ZF:	3	DISTR.: 08	CEP: 00000-000	I: 51.018171	R ANTONIO ROZENDO DE LIMA
	5165	QUATINGA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
20	010471-0	AV	TALETE MACCIO		R PERU
ZF:	3	DISTR.: 03	CEP: 08750-160	I: 20.019756	AV MARGINAL
	1337	VILA JUNDIAPERA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
10	020546-1	TV	TAMOIOS		
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08742-360	I: 10.006121	AV GASPAR VAZ
	1060	VILA PAUL ESTACAO ALTA I		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
25	012851-0	TV	TAMONHANGA		VE. QUATRO (DEC. 629/79)
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08760-420	I: 25.015661	R JOAO DA CRUZ BRAGA
	2543	JARDIM LAYR		F: 24.014871	AV OROPO
35	021366-4	R	TAMOTSU HORITA		R SEM NOME 2 (LEI 3660/90-CM)
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 35.021361	AV ALMERINDA VILLELA FERREIRA
	0975	VILA SOCORRO VELHO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
53	022664-6	EST	TANABE		EST DA GRANJA RACAO DUTRA
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 53.019551	EST TABOAO DO PARATEI
	5380	TABOAO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
56	021475-9	R	TANIA		R QUATORZE (DEC 1 786/81-ITAQUA)
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08772-160	I: 56.021479	AV DALILA
	5601	JARDIM MARGARIDA		F: 56.021473	R PAULA
24	012881-8	R	TANZANIA		R. "J" (DEC 623/79) LEI 5691/2004
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08762-280	I: 24.003721	AV DAS NACOES
	2480	JARDIM SANTOS DUMONT III		F: 24.008291	R LAOS
25	015701-6	R	TAPIRAPE		
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08760-430	I: 25.015661	R JOAO DA CRUZ BRAGA
	2543	JARDIM LAYR		F: 55.030009	DIVISA DE QUADRA
22	012894-6	R	TAQUARAL		
ZF:	3	DISTR.: 02	CEP: 08743-030	I: 22.012596	R SILVESTRE
	2210	CONJUNTO RESIDENCIAL DO BOSQUE		F: 22.010273	R VER VASILE IVANOV
40	020461-4	R	TARSILA DO AMARAL		R F
ZF:	3	DISTR.: 01	CEP: 08770-760	I: 40.020456	R RAUL SANTOS SEIXAS-RAUL SEIXAS
	4015	FAZENDA CAPELINHA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES



Uma construção de todos

Escolha o nome da nova avenida da cidade

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



Material de apoio para alunos e professores das escolas municipais de Mogi das Cruzes.

Divisão de Orientação Pedagógica

Coordenação Geral: Andréa Pereira de Souza

Redação: Valéria Reis Scorpioni

Assessoria técnica: Cíntia Arouca, Elisabete Jacques Urizzi Garcia e Márcia Miranda

Revisão: Kelli Correa Brito

Arte-final: Eduardo de Carvalho Rodrigues Leite

Capa: Foto de Guilherme Berti (CCS)

2016



Índice

Apresentação	4
Um pouco da nossa história	5
Linha do Tempo	7
Sugestões de nomes para a avenida	8
Orquídeas	9
Caqui	10
Bandeirantes: Braz Cubas e Gaspar Vaz	11
Mogi das Cruzes	13
Serra do Itapety	14
Rio Tietê	15
O que significa?	16
Bibliografia	18
Imagens	19

Apresentação

Olá, você sabia que, em fevereiro de 2016, a Prefeitura de Mogi das Cruzes anunciou a construção do Corredor Leste-Oeste? Esta avenida terá cinco quilômetros de extensão pelo lado norte da linha férrea, ligando a rotatória próxima ao viaduto Argeu Batalha, no distrito de Braz Cubas, à divisa com Suzano, já em Jundiapéba. Será uma obra muito importante para nossa cidade. Olhe como vai ficar quando estiver pronta:



Olhe aqui!

Imagem 1

Mas você deve estar se perguntando: e o que eu tenho a ver com isso? Pois acredite, você tem muito a ver com isso. A Prefeitura de Mogi das Cruzes também anunciou que haverá um concurso para dar a esta avenida um nome que identifique a cidade. E adivinha quem participará desse concurso? Sim, os alunos das escolas municipais de Mogi das Cruzes. Você já tinha pensado em dar nome para alguma avenida? É uma tarefa muito especial. Para isso, daremos uma ajudinha a você. Nas próximas páginas, vamos contar um pouquinho sobre a história do nosso município e explicar alguns nomes que foram sugeridos. Desse jeito, vai ficar mais fácil e divertido você escolher o nome da avenida. Boa leitura e boa escolha!

Ah, você saberia dizer se essa avenida ficará próxima da sua escola? Verifique, juntamente com seu professor, a localização da avenida no mapa do município.

Um pouco da nossa história

Antes de escolher o nome que identificará a avenida, que tal aprender um pouco mais sobre a nossa história?

A cidade de Mogi das Cruzes já tem muitos anos, sua fundação data de 1560, quando o bandeirante Braz Cubas adentrou nas matas do território mogiano, às margens do rio Tietê, à procura de ouro. Gaspar Vaz abriu o primeiro caminho de São Paulo a Mogi, dando início ao povoado, que foi elevado à Vila em 17 de agosto de 1611, com o nome de Vila de Sant'Anna de Mogi Mirim. A oficialização ocorreu em 1º de setembro, dia em que comemoramos o aniversário da cidade.

Mogi é uma alteração de Boigy que, por sua vez, vem de M'Boigy, o que significa "rio das Cobras", denominação que os índios davam a um trecho do rio Tietê. Quando a Vila foi criada em 1611, devido ao costume de se homenagear o padroeiro para se nomear as vilas, ela passou a ser denominada "Sant'Anna de Mogy Mirim".

Você já tinha reparado na cobra que existe no nosso brasão? Ela representa a origem do nome da nossa cidade. Mas não se confunda, a cobra que está no brasão é diferente da que aparece na nossa bandeira, representando os expedicionários mogianos que lutaram durante a Segunda Guerra Mundial. Dê uma olhada:



Este é o nosso brasão.
Consegue ver a cobra nele?

Imagem 2



Imagem 3

E esta é a nossa bandeira. Está vendo as três faixas coloridas? Elas representam as raças da população que se formaram no município: branca, negra e vermelha (índios).

O desenvolvimento ocorreu cerca de dois séculos e meio após sua fundação. Em torno de três igrejas: a Matriz de Santana, o complexo do Carmo e a de São Benedito, existiam poucas casas, eram muito rústicas, com poucos cômodos, a maioria de pau a pique e com telhados de palha. As ruas eram estreitas e o comércio tímido. A agricultura era de subsistência. A cidade mudou com a chegada da estrada de ferro Central do Brasil. Isso possibilitou a vinda de imigrantes que impulsionaram o comércio local. Mais tarde, a partir de 1919, com os japoneses, criou-se um dinâmico centro agricultor hortifrutigranjeiro, mais conhecido hoje como Cinturão Verde de São Paulo.

Novas transformações aconteceram na cidade com a vinda das indústrias. Houve um aumento da população, do comércio, das ruas, avenidas e rodovias, fluxo de automóveis, prédios e casas. Compare nas fotos abaixo como era nossa cidade na década de 1950 e atualmente.



Imagem 4

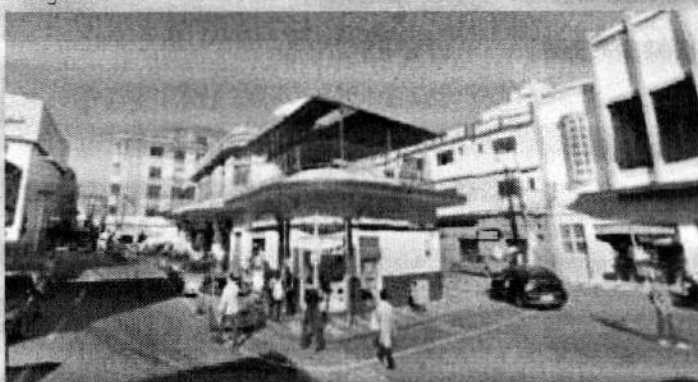


Imagem 5

Você reconhece esse local? Antes era a rodoviária da nossa cidade. E hoje? No que ela se transformou? Pesquise com seu professor.

Linha do Tempo

Observe a linha do tempo de Mogi das Cruzes com os fatos mais importantes do nosso município:

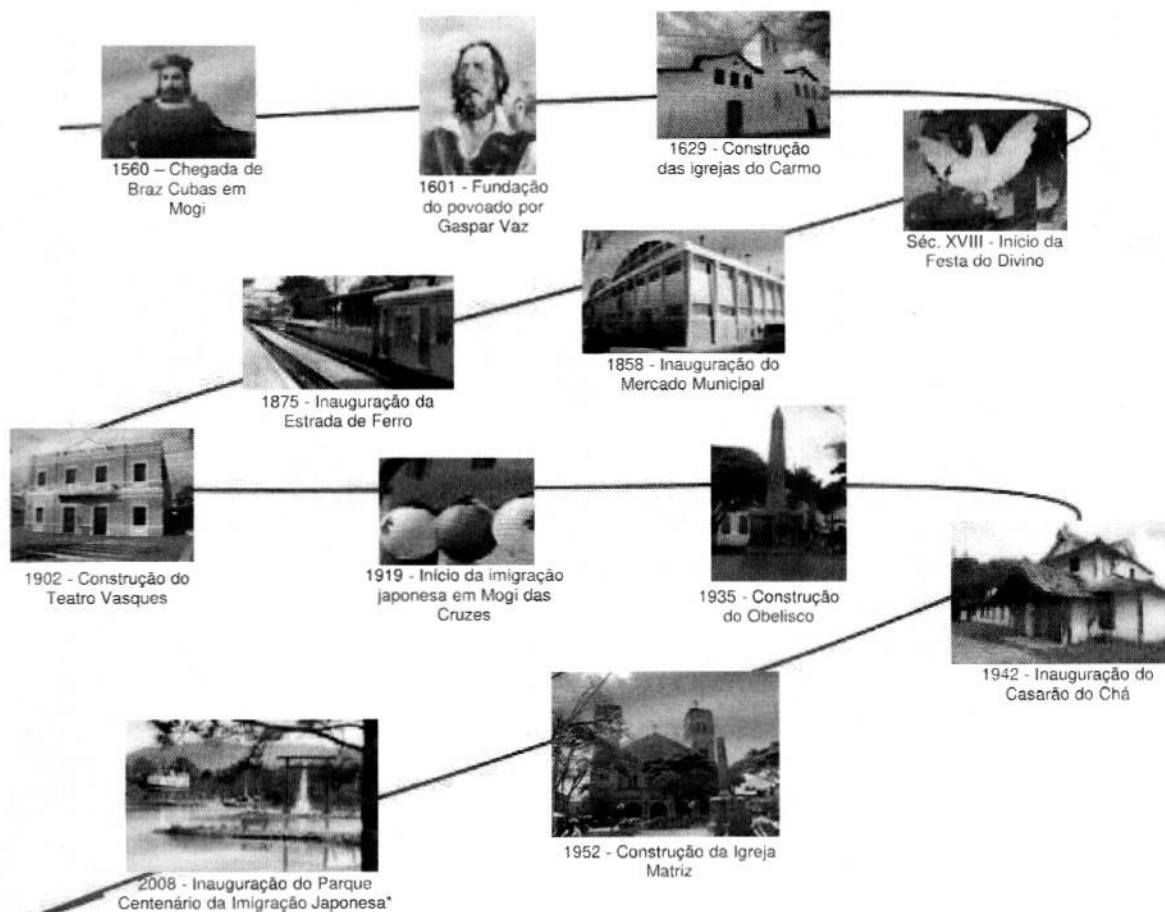


Imagem 6

* Comemoramos o Centenário da Imigração Japonesa em 2008, pois os primeiros japoneses chegaram ao porto de Santos, rumo à hospedaria dos imigrantes, em São Paulo, no ano de 1908. Em Mogi, chegaram um pouco mais tarde, em 1919.



Sugestões de nomes para a avenida

Agora que você aprendeu um pouco sobre a nossa história, vamos descobrir mais sobre alguns símbolos do nosso município? Estas são as sugestões de nomes para a avenida.

Avenida das Orquídeas

Avenida do Caqui

Avenida Itapety

Avenida Tietê

Avenida Gaspar Vaz

Avenida Bandeirantes

Avenida Mogi das Cruzes

Avenida Braz Cubas

Agora é só ler, analisar e decidir em qual vai votar. Vamos lá?

Curiosidades:

A palavra "Itapety" também pode ser encontrada como "Itapeti".

O nome do bandeirante Braz Cubas em alguns lugares é grafado como Brás Cubas.

Orquídeas



Imagem 7

Mogi das Cruzes é o maior produtor de orquídeas do Brasil. Nós contribuimos com 80% da produção nacional. Os imigrantes japoneses foram os grandes propagadores do cultivo, introdução de técnicas, criação de associações e realização de exposições de orquídeas. Existem várias espécies que são cultivadas e vendidas no nosso município, dentre elas podemos citar: "Olho de Boneca", "Chuva de Ouro", "Borboleta", "Chocolate" e a mais comum, porém com o nome mais difícil: "Cattleya".

Você conhece alguma delas?

Caqui



Imagem 8

O município de Mogi das Cruzes é o maior produtor nacional de caqui. Você já tinha ouvido falar que Mogi é conhecida como a 'terra do Caqui'? Pois bem, a colheita ultrapassa as 50 mil toneladas por ano.

As variedades mais cultivadas são "rama forte", "guiombo" e "fuyu". O período de safra apresenta pico entre março e abril, mas a colheita se estende até o mês de agosto. A expansão da cultura só ocorreu a partir de 1920, mais uma vez com os imigrantes japoneses, que trouxeram novas variedades e o domínio da produção.

O caqui é servido na merenda das escolas municipais de Mogi das Cruzes. E aí, você já experimentou essa delícia? O que achou?

Bandeirantes: Braz Cubas e Gaspar Vaz

Os bandeirantes tiveram um papel decisivo para a expansão do território brasileiro, principalmente na Região Sudeste. Desbravadores, esses homens descobriram riquezas e terras que antes estavam isoladas. Apesar de serem considerados heróis por muitos, não podemos deixar de dizer que esses bandeirantes travaram inúmeras batalhas violentas contra os índios.

Dois importantes bandeirantes que contribuíram para a descoberta e fundação do nosso município foram Braz Cubas e Gaspar Vaz. Eles foram homenageados no nosso brasão (lembra-se dele?), na escolha do nome de um bairro, no nome de uma importante universidade e em uma escultura na entrada da cidade.

Você já passou em frente a esta obra de arte do artista Belini Romano? Você sabia que é uma homenagem ao bandeirante Gaspar Vaz?

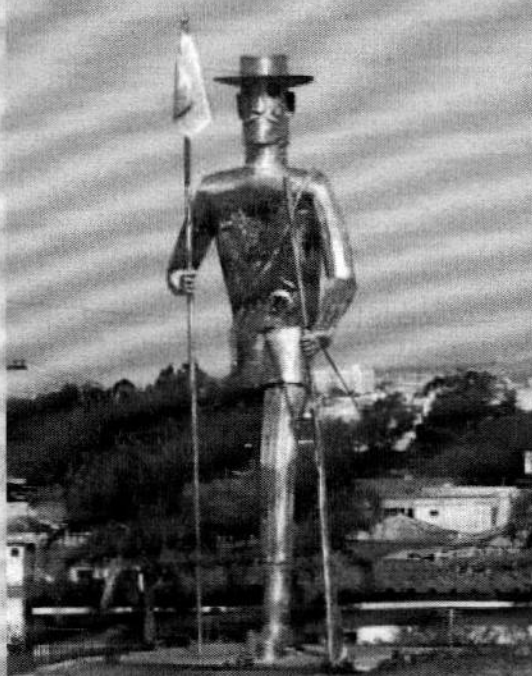


Imagem 9

Braz Cubas, nascido em Portugal, foi um dos tripulantes da esquadra colonizadora de Martim Afonso de Sousa (fundador de Santos). Em virtude de seus grandes feitos, Braz Cubas ganhou e conquistou terras, fez benfeitorias por onde passou e adquiriu grande respeito e reconhecimento.

A fim de expandir o território dos lusitanos e garantir suas terras, Braz Cubas travou inúmeras batalhas violentas contra os índios. Dentre algumas tribos podemos citar: os Tamoios e os Guaianazes. Braz Cubas tinha interesse em aumentar seu patrimônio e descobrir ouro e outros metais preciosos. Sendo assim, em 1560, o bandeirante se embrenhou pelo sertão e descobriu ouro próximo ao rio Anhembi, como era chamado o rio Tietê, antigamente. Iniciou-se aí a ocupação da nossa cidade.

Vale lembrar que a região de Mogi das Cruzes já tinha sido concedida a Braz Cubas em 1540, com o nome de Jeribatiba. Dessa forma, vemos que a exploração do território à procura de ouro foi feita primeiramente dentro de suas próprias terras.

Mogi das Cruzes começou como um ponto de repouso aos bandeirantes e exploradores que iam e vinham de São Paulo. Durante muitos anos, pensou-se que a cidade de Mogi das Cruzes havia sido fundada por Braz Cubas, porém, somente em 1601 houve a fundação do povoado por Gaspar Vaz que, em 1611, foi elevado à Vila.

Outro papel importante de Gaspar Vaz foi abrir a primeira estrada que ligava São Paulo a Mogi, o que possibilitou o povoamento e desenvolvimento da região. Muitos se interessavam em vir para Mogi: queriam ser proprietários de terras, ficar no rumo das minas e também próximos do litoral.



Braz Cubas

Imagem 10



Gaspar Vaz

Imagem 11

Mogi das Cruzes

Nossa cidade já teve vários nomes: Vila de Santana de Boigy Mirim, Santana de Mogy Mirim, Vila de Santana das Cruzes de Mogy, Vila Santana de Mogy das Cruzes e, finalmente, Mogi das Cruzes.

Você se lembra de onde vem a palavra Mogy ou Mogi? São palavras que descendem de Boigy, uma palavra de origem indígena que significa "rio das Cobras". E Cruzes? Sua presença no nome da cidade vem de um costume da cultura portuguesa em marcar os limites das terras com cruzes. Com o processo de ocupação da região, as cruzes começaram a ser utilizadas como referência para o local.

Atualmente, Mogi das Cruzes é uma grande cidade, cuja estimativa populacional ultrapassa os 400 mil habitantes (IBGE). Possuímos inúmeras riquezas naturais graças à Mata Atlântica e aos rios presentes na nossa cidade. Somos também um grande produtor de cogumelos, caquis, orquídeas, nêsperas e hortaliças. Além disso, temos muitas indústrias e estabelecimentos comerciais.



Imagem 12

Serra do Itapety

A Serra do Itapety está localizada junto ao Planalto Paulistano e é caracterizada por grandes extensões de morros, com topos arredondados conhecidos como os "mares de morros", com altitude que varia entre 700 e 1.160 metros. É uma Área de Proteção Ambiental, pois apresenta inúmeras espécies vegetais e animais da Mata Atlântica, bacias hidrográficas e mananciais. Está localizada entre os municípios de Mogi das Cruzes, Suzano e Guararema e possui uma grande extensão territorial. Dentro da Serra do Itapety temos o Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello, o Chiquinho Veríssimo. Ele é considerado um viveiro da flora e da fauna nativas da Mata Atlântica. Você já conhecia este parque?



Imagem 13

A Mata Atlântica situada na Serra do Itapety possui diversos ecossistemas e apresenta uma das maiores biodiversidades do nosso planeta. Tem papel fundamental para a sobrevivência de animais, plantas, fungos e microrganismos, sendo que muitos deles estão presentes apenas naquela região geográfica. É também a responsável direta pela qualidade de vida de milhares ou até milhões de pessoas. A sua importância ímpar pode ser traduzida na proteção dos mananciais, fornecimento de água potável, na conservação e fertilidade dos solos e no controle do clima.



Imagem 14

Rio Tietê

Antigamente, o povo indígena chamava-o de "Anhembí", mas os portugueses preferiram nomeá-lo Tietê, uma palavra que significa "rio verdadeiro", "rio volumoso".

O rio nasce a uma altitude de 1.030 metros na Serra do Mar, no município paulista de Salesópolis. Nessa cidade vizinha de Mogi, a água brota limpa e transparente por entre pedras, dentro da reserva ambiental Parque Nascente do Rio Tietê. Dá para encontrar peixes, plantas e vários animais vivendo no rio ou ao redor dele.

A nascente do Tietê possui importância histórica e econômica diretamente relacionada às conquistas territoriais realizadas pelos bandeirantes que desbravavam os sertões, fundando povoados e cidades ao longo de suas margens.

Este é um mapa do rio Tietê. Observe como ele corta nosso estado de São Paulo. Ao contrário de outros rios, ele está no contra fluxo: como não consegue vencer os picos rochosos rumo ao litoral, em vez de buscar o mar, o Tietê atravessa a Região Metropolitana de São Paulo e segue para o interior do Estado, desaguando posteriormente no rio Paraná, num percurso de quase 1.100 km.



Imagem 15

O que significa?

Padroeiro: É um santo ou anjo a quem é dedicada uma localidade, povoado ou templo. A nossa padroeira é Santana.

Expedicionário: Aquele que faz parte de uma expedição, principalmente militar. O município de Mogi das Cruzes contribuiu com o envio de aproximadamente 400 expedicionários que representaram a cidade no front italiano durante a 2ª Guerra Mundial.

Casas de pau a pique: São casas simples, cujas paredes são levantadas com barro e varas retiradas de árvores. Os telhados são feitos de palha ou com as próprias varas e o barro, mas alguns são feitos com telha comum.



Imagem 16

Agricultura de subsistência: Também chamada de agricultura familiar, é realizada por camponeses ou por comunidades rurais e caracterizada pela utilização de métodos tradicionais de cultivo.

Lusitanos: Aqueles que nasceram em Portugal.

Mananciais: são todas as fontes de água, as quais podem ser superficiais ou subterrâneas. Têm uma grande importância, pois podem ser muito utilizados no processo de abastecimento público.



Pronto! Agora que você já estudou todo o material e aprendeu um pouco mais sobre a nossa cidade, que tal debater com os colegas e escolher o símbolo que melhor representa Mogi das Cruzes?

Mãos à obra, vocês têm um importante trabalho a fazer! Até mais...



BIBLIOGRAFIA

BARROS, Regis de Toledo. Mogi das Cruzes: Braz Cubas – Os Grandes Pensadores da História. São Paulo: 2007.

BRASIL. IBGE Cidades: Mogi das Cruzes. Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353060&search=sao-paulo%20mogi-das-cruzes%20infograficos%20-informacoes-completas>. Último acesso em 24/02/2016.

COMPHAP (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes). Disponível em: <http://www.comphap.pmmc.com.br>. Último acesso em 24/02/2016.

MOGI DAS CRUZES. As sete maravilhas de Mogi das Cruzes. Prefeitura de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, 2010.

MORAES, Mario Sérgio de. Nova História de Mogi das Cruzes. Mogi das Cruzes: Mogi News Empresa Jornalística e Editora, 2010.

MORINI, Maria Santina de Castro; MIRANDA, Vitor Fernandes Oliveira de. (orgs). Serra do Itapeti: Aspectos Históricos, Sociais e Naturalísticos. Bauru, SP: Canal 6, 2012. Disponível em: <http://www.canal6.com.br/site/wp-content/livro/serradoitapeti.pdf>. Último acesso em 24/02/2016.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES. Disponível em: <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br>. Último acesso em 24/02/2016.

TIZIO, Ideli Raimundo de. Tietê ontem e hoje: preservação ou mudança toponímica e a legislação do ato de nomear. Uma proposta de lei. 2008. Tese de doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.



CRÉDITOS: IMAGENS

Imagem 1 - <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>

Imagem 2 - <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/turismo/simbolos.php>

Imagem 3 - <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/turismo/simbolos.php>

Imagem 4 - <https://www.flickr.com/photos/prefeituramogi/sets/72157623982073577/>

Imagem 5 - <https://www.google.com.br/maps/@-23.5259956,-46.1960168,983m/data=!5m1!1e3>

Imagem 6 - Imagens reunidas pela autora. <https://www.google.com.br/imghp?hl=pt-BR&tab=wi&ei=wb7VVvPqPIGiWOSLtry4Cg&ved=OEFKouCBQoAQ>

Imagem 7 - http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/agricultura/flores_plantas.php

Imagem 8 - http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/agricultura/frutas_hortalicas.php

Imagem 9 - <http://unesp.br/prograd/eLivros/lveta/CD/setup/18-Trilha-Cultural-de-Mogi-das-Cruzes.html>

Imagem 10 - https://pt.wikipedia.org/wiki/Br%C3%A1s_Cubas#/media/File:BeneditoCalixto-BrasCubas.jpg

Imagem 11 - http://glauconiciele.blogspot.com.br/2015/09/mogi-das-cruzes-fundador-brascubas_1.html

Imagem 12 - Imagens reunidas pela autora. <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/>

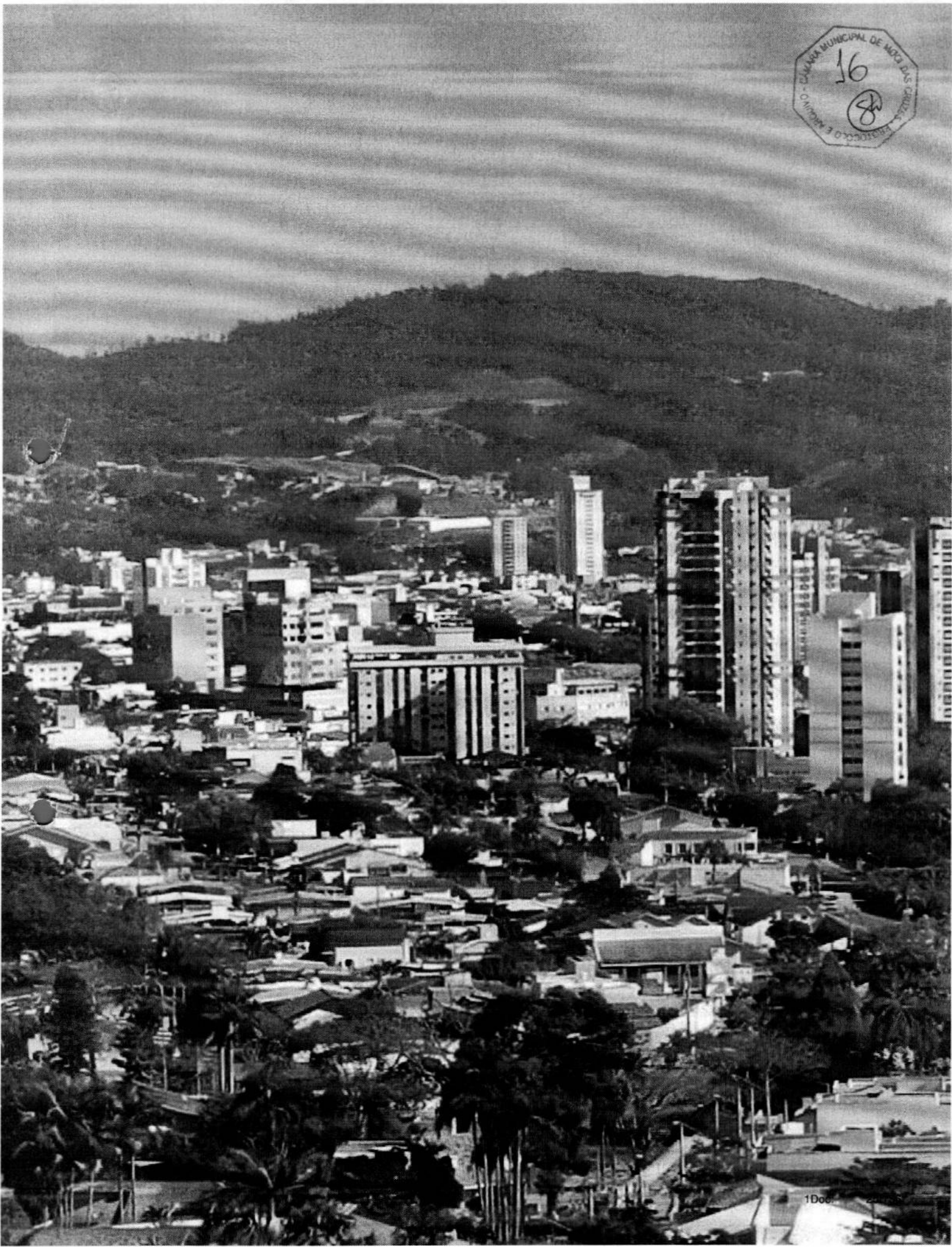
Imagem 13 - <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/comunicacao/noticia.php?id=3161>

Imagem 14 - <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/comunicacao/noticia.php?id=6180>

Imagem 15 - http://www.dae.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=793:historico-do-rio-tiete&catid=48:noticias&Itemid=53

Imagem 16 - <http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1601062&page=7>

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
16
PROTEÇÃO E AQUISIÇÃO





PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Concurso realizado nas escolas municipais dará nome à nova avenida

Gabinete

11 de fevereiro de 2016



Prefeito Bertaiolli informou que um concurso na rede municipal de ensino escolherá o nome da nova avenida

Durante o anúncio das obras de construção do Corredor Leste-Oeste, nesta quinta-feira (11/02), o prefeito Marco Bertaiolli informou que será realizado um concurso nas escolas que formam a rede municipal de ensino, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, para dar nome à nova avenida que atravessará os distritos de Braz Cubas e Jundiapéba, permitindo a ligação com Suzano e o Rodoanel Mário Covas. Bertaiolli e o governador Geraldo Alckmin conversaram sobre a assunto no trajeto entre Suzano e Mogi das Cruzes - antes de vir a Mogi para a entrega das reformas das Delegacias Seccional e da Mulher, o governador esteve na nova Estação Ferroviária de Suzano, que

passou por uma grande ampliação.

"Nós costumamos chamar aquela avenida de Guilherme Georgi porque este é o nome do trecho existente até a divisa com Suzano. Mas com esta nova obra, que dará um corredor inteiramente novo a Mogi das Cruzes, vamos escolher um novo nome e para isso realizaremos um concurso escolar aqui na cidade. Nosso objetivo é encontrar um nome que tenha forte ligação com o município e com suas tradições", disse o prefeito. Durante a conversa entre Bertaiolli e Alckmin, uma sugestão apontada foi o de "avenida das Orquídeas", uma homenagem ao potencial agrícola de Mogi das Cruzes e um de seus principais produtos de exportação.

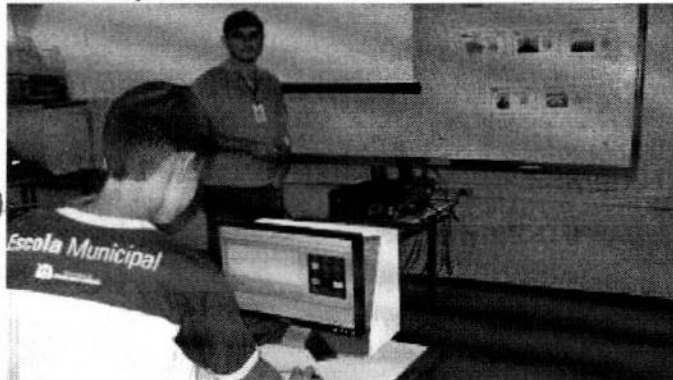
O novo Corredor Leste-Oeste é visto como um vetor de mobilidade urbana para os mogianos e também como um instrumento indutor de crescimento em toda a região por onde passará. Hoje, os motoristas que seguem do Centro da cidade em direção a Braz Cubas e a Jundiapéba têm como única opção a rodovia SP-66, que, apesar de recentemente duplicada com recursos do Governo do Estado, está saturada. O prefeito mogiano lembrou que, no horário de pico, às 18 horas, o trajeto de 20 quilômetros entre Mogi e Suzano chega a ser feito em duas horas. (MAS)



Votação de alunos para a escolha do nome da nova avenida será concluída nesta semana

Secretaria de Educação

22 de março de 2016



Dados serão reunidos nesta quinta-feira, dia 24, e o resultado será divulgado posteriormente. Alunos e a comunidade estão participando do processo de escolha.

Termina, nesta quarta-feira (24/03), o prazo para votação dos alunos no projeto "Uma construção de todos: ajude a Prefeitura de Mogi a escolher o nome da nova avenida", promovida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Educação. Os 45 mil alunos da rede municipal de ensino estão escolhendo dentre oito sugestões o nome da importante via, que ligará Mogi das Cruzes a Suzano com acesso ao Rodoanel Mario Covas. O resultado será divulgado posteriormente.

O trabalho começou no início deste mês. As unidades escolares tiveram um período destinado ao planejamento e aplicação das atividades em sala de

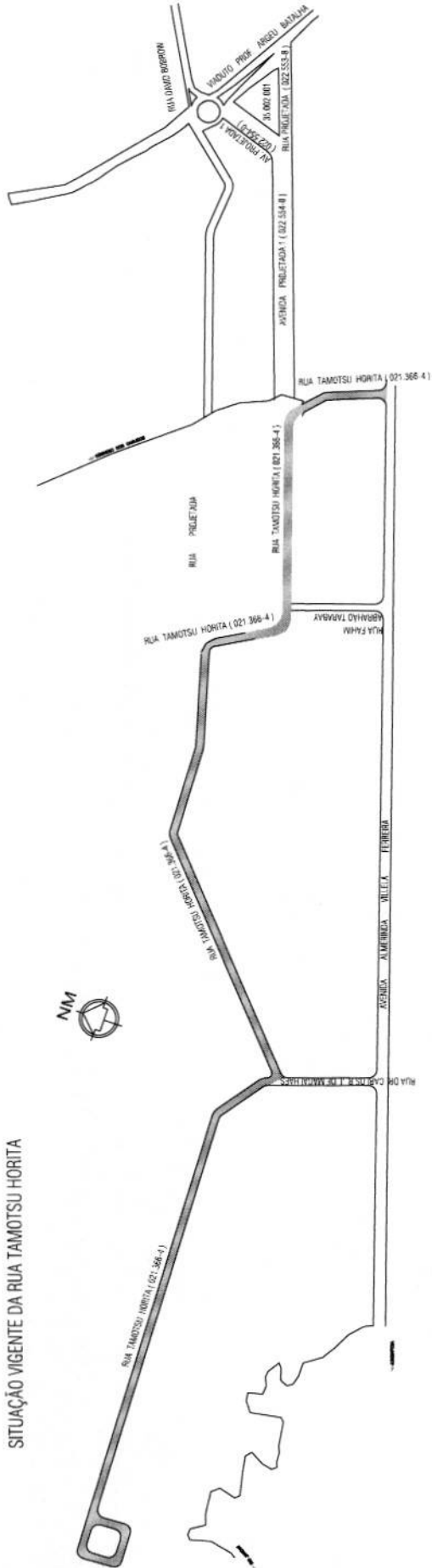
aula. Nesta semana, teve início o processo de votação. "Estamos muito satisfeitos com o trabalho feito pelas escolas. As crianças estão conhecendo mais a cidade e poderão votar com maior propriedade em seu nome preferido. As famílias também estão participando", destacou a secretária municipal de Educação, Maria Aparecida Cervan Vidal.

Uma das opções escolhidas pelas escolas foi o processo eletrônico de votação, como na Escola Municipal Profª Lourdes Maria Prado Aguiar, no Jardim Esperança. "Percebemos que houve um trabalho pedagógico anterior à votação e que comunidade também foi envolvida na ação", destacou Andrea Pereira de Souza, responsável pela Divisão de Orientação Pedagógica. A equipe da divisão também visitou o Cempre Prof. José Limongi Sobrinho, no Botujuru. Antes de votar, os alunos fizeram uma atividade externa e foram até o local onde será feita a obra, passando por pontos importantes da cidade.

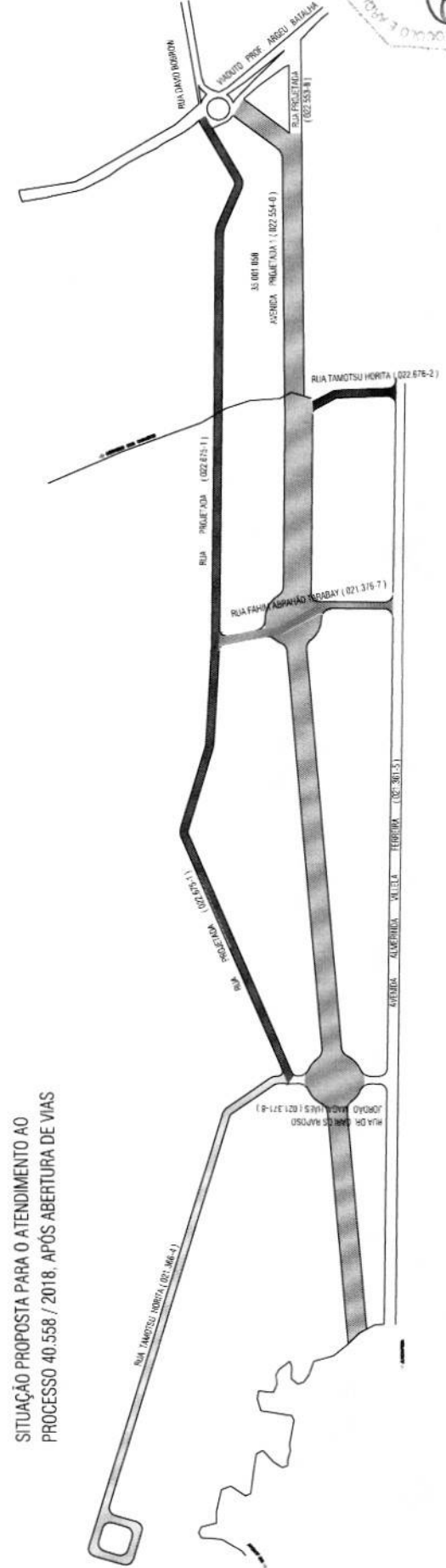
Nestas atividades, as escolas estão utilizando o material didático-pedagógico, elaborado pela Divisão de Orientação Pedagógica, que reúne fatos históricos, políticos, sociais, geográficos e econômicos e foi trabalhado em sala de aula. Cada aluno também recebeu um folder com informações sobre a obra e um espaço para votar. A nova avenida faz parte do Corredor de Transporte Coletivo Leste-Oeste, uma importante obra de mobilidade urbana para toda a região do Alto Tietê, pois proporcionará uma nova ligação entre Mogi das Cruzes e Suzano - ligando ao Rodoanel Mário Covas.

As escolas deverão enviar o número de votos em cada sugestão para a Secretaria Municipal de Educação, até quinta-feira, dia 24, às 12 horas para que os dados sejam contabilizados. As crianças estão escolhendo entre Avenida das Orquídeas, Avenida do Caqui, Avenida Bandeirantes, Avenida Mogi das Cruzes, Avenida Tietê, Avenida Gaspar Vaz, Avenida Braz Cubas e Avenida Itapety. (KCB)

SITUAÇÃO VIGENTE DA RUA TAMOTSU HORITA



SITUAÇÃO PROPOSTA PARA O ATENDIMENTO AO PROCESSO 40.558 / 2018, APÓS ABERTURA DE VIAS



Proc. Administrativo 1- 1.328/2022

De: Elenice M. - SMF-GAB

Para: SMF-DRI - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data: 03/06/2022 às 12:07:42

Setores envolvidos:

SMPU, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI, SMF-GAB

Oficialização de denominação de via

O presente Processo trata de solicitação formulada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que versa sobre oficialização de denominação de via, onde informa que o batismo da Avenida das Orquídeas não foi oficializado junto ao Cadastro de Logradouros da Secretaria de Finanças, onde atualmente encontra-se como Avenida Projetada 1.

Sendo assim, solicita-se a adoção do nome Avenida das Orquídeas no Cadastro de Logradouros, bem como revisão dos inícios e fins dos logradouros afetados pela implantação da referida via.

William Harada
Secretário de Finanças

Redigido por:

Elenice Magalhães
Divisão de Expediente
Gabinete da Secretaria de Finanças
Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP
Telefone: (11)4798-5043
Email: elenice.smf@mogidascruzes.sp.gov.br

• Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente •



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 513C-B55C-D485-50AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 04/06/2022 10:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/513C-B55C-D485-50AA>

Proc. Administrativo 2- 1.328/2022



De: Priscila S. - SMF-DRI

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 07/06/2022 às 23:12:19

para manifestação

—
Priscila Freire Silva

Diretora do Depto de Rendas Imobiiarias



Proc. Administrativo 3- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: DRI-F. Cassia - Cassia

Data: 10/06/2022 às 11:50:10

Setores envolvidos:

SMPU, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB

Oficialização de denominação de via

Conforme solicitação para oficialização da via, segue para análise e informações das vias que serão atingidas e revisão do Codlog necessária para com a proposta na inicial.

Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98F6-7F51-DAE6-D0B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 10/06/2022 11:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/98F6-7F51-DAE6-D0B1>

Proc. Administrativo 4- 1.328/2022



De: Cassia D. - DRI-F. Cassia

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 20/06/2022 às 16:27:35

Segue anexo relatório comparativo com situações atuais e pretendidas dos logradouros envolvidos. As situações pretendidas sem legislação localizada foram destacadas em amarelo.

Att,

-

Cassia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

Anexos:

Protocolo_1328_2022_revisao_av_orquideas_3_.pdf

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PRETENDIDA							
CODIGOS	LEGISLAÇÃO	NOME ATUAL	INÍCIO	FIM	TERRENS PARTICULARES	LEGISLAÇÃO	NOME PROPOSTO	INÍCIO	FIM	TERRENS PARTICULARES
021361	LM 7445/2019	AV ALMERINDA VIELELLA FERREIRA	021366 - R TAMOTSU HORITA	030002 - TERRENS PARTICULARES						
021366	LM 3660/1990	R TAMOTSU HORITA	021361 - AV ALMERINDA VIELELLA FERREIRA	030002 - TERRENS PARTICULARES						
022554	---	AV PROJETA DA UM	022151 - VD ARGEU BATALHA	030007 - RIO JUNDIAI						
022553	---	R PROJETA DA	022151 - VD ARGEU BATALHA	022553 - AV PROJETA DA UM						
022675	LM 7413/2018	R JOSÉ AUGUSTO CARDOSO	022151 - VD ARGEU BATALHA	021371 - R CARLOS RAPOSO JORDAO MAGALHAES						
021371	LM 3660/1990	R CARLOS RAPOSO JORDAO MAGALHAES	021361 - AV ALMERINDA VIELELLA FERREIRA	021366 - R TAMOTSU HORITA						
021376	LM 3660/1990	R TAHIM ABRANHÃO TAMARÁ	021361 - AV ALMERINDA VIELELLA FERREIRA	021366 - R TAMOTSU HORITA						
022676	---	R SEM DENOMINAÇÃO	021361 - AV ALMERINDA VIELELLA FERREIRA	022554 - AV PROJETA DA UM						

* LEGISLAÇÃO NÃO LOCALIZADA

** erro evidente na redação da Lei Municipal 7445/2019



Proc. Administrativo 5- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SECRETÁRIO - Secretário Municipal de Governo

Data: 10/07/2022 às 12:15:37

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB

Oficialização de denominação de via

A

Secretaria de Governo.

Conforme informação na inicial, trata-se de oficialização da atual Avenida Projetada Um (022554-0), localizada em Vila Socorro Velho, em Braz Cubas, com início no Viaduto Professor Argeu Batalha (022151-0) e término no Rio Jundiá, para denominar Avenida das Orquídeas.

Foi verificado que a Rua Guilherme George, que foi denominada através da Lei nº 444/1953, que hoje continua num trecho com interligação da Avenida Projetada Um, não possui denominação do seu início e término, necessitando de atualização.

Caso seja oficializado a Av. das Orquídeas, sugerimos que seja denominado nos trechos, conforme a demonstrada no mapa anexo.

Avenida das Orquídeas, denominação atual da Av. Projetada Um (022554-0), com início no Viaduto Professor Argêu Batalha(022151-0) e término na terceira rotatória após o Rio Jundiá.

Rua Guilherme George (006451-8), passa a denominar Avenida Guilherme George, com início no Rio Taiaçupeba (030008-0), onde faz divisa com o Município de Suzano e término na terceira rotatória antes do Rio Jundiá.

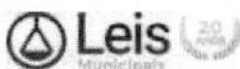
Sem mais o momento.

—
Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias

Anexos:

Lei_444_1953.pdf

Rua_Guilherme_George_2_.pdf



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 444, DE 16 DE ABRIL DE 1953

Que dispõe sobre transferência de denominação de via pública.

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transferida a denominação de "Rua Guilherme George", da Rua "9", conforme Lei nº 400, de 26 de Setembro de 1952, para uma Avenida sem nome, que passa defronte ao portão principal do Cotonificio Guilherme George e segue paralelamente a Estrada de Ferro Central do Brasil, situada no Distrito de Jundiapéba.

Art. 2º Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a confeccionar as placas denominativas, correndo as despesas pela verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Abril de 1953, 341º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 16 de Abril de 1953.

ARGEU BATALHA
Diretor.

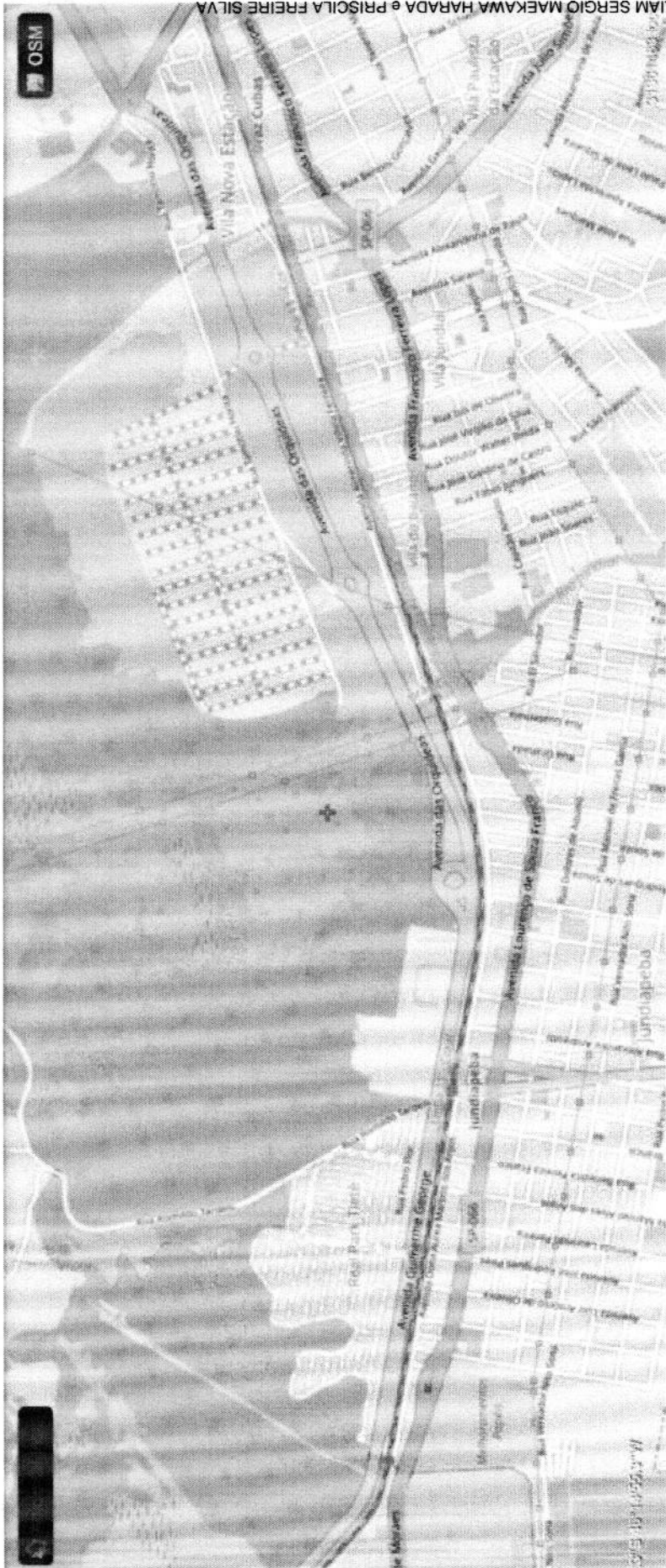
Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/01/2019

Assinado por 3 pessoas: MARIO KOUKITI KIMURA, WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA e PRISCILA FREIRE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi-das-cruzes.1doc.com.br/verificacao/87f1-dfae-5328-b065> e informe o código 87F1-DFAE-5328-B065





Rua Guilherme George, foi denominado pela Lei nº 444/1953 – porém não consta seu início e término.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87F1-DFAE-5328-B065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 10/07/2022 12:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 11/07/2022 07:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 11/07/2022 10:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/87F1-DFAE-5328-B065>

Proc. Administrativo (Nota interna 10/07/2022 12:21) 1.328/2022



De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: -

Data: 10/07/2022 às 12:21:14

Segue anexo Mapa detalhado

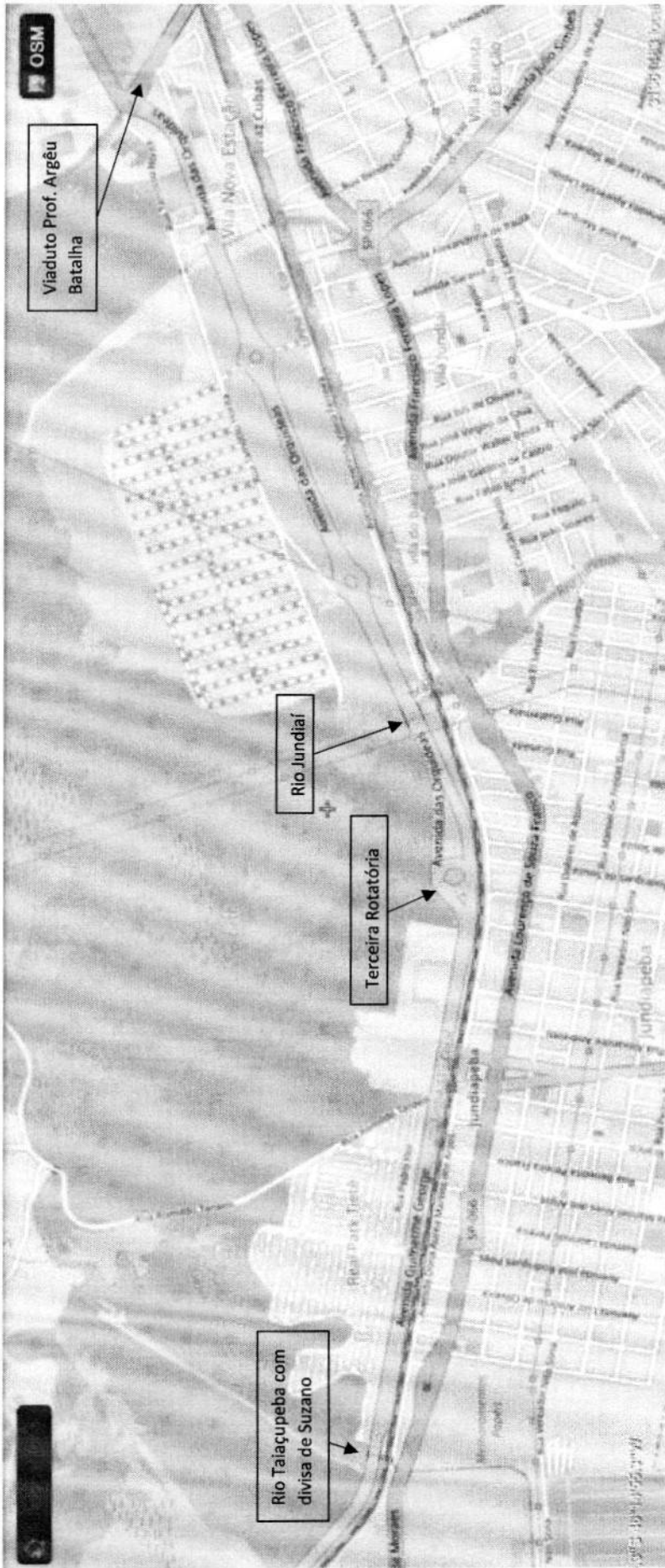
-

Mario Koukiti Kimura

Divisão de Rendas Imobiliárias

Anexos:

Rua_Guilherme_George_2_.pdf



Rua Guilherme George, foi denominado pela Lei nº 444/1953





Proc. Administrativo 6- 1.328/2022

De: William H. - SMF

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 11/07/2022 às 07:57:33

Setores (CC):

SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB

Oficialização de denominação de via

Inicialmente solicito desconsiderar assinatura digital anterior, na data de hoje 11/07/2022, as 07:33:57.

Em relação ao pedido inicial, solicito que seja verificado se houve aprovação de Lei Municipal oficializando a denominação da referida avenida, uma vez que foi amplamente divulgado pela imprensa.

Até que seja confirmada a informação solicito a paralisação na tramitação deste expediente para que não cause divergência futura.

Mediante o exposto segue para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

—

William Harada
Secretário de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47C7-57CA-5DDB-1615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 11/07/2022 07:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/47C7-57CA-5DDB-1615>

Proc. Administrativo 7- 1.328/2022



De: Marcelo S. - SECRETÁRIO

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 18/07/2022 às 17:46:36

Setores (CC):

SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN

—
Marcelo Prestes Soares
Diretor Administrativo

Proc. Administrativo (Nota interna 20/07/2022 16:48) 1.328/2022

De: Priscila S. - SMF-DRI

Para: -

Data: 20/07/2022 às 16:48:47



Complementando as informações do Despacho 5 e nota interna de 10/07/2022, segue em anexo o croqui do local em questão, conforme situação do cadastro imobiliário

—
Priscila Freire Silva
Diretora do Depto de Rendas Imobiliarias

Anexos:

av_das_orquideas.pdf



Antigo trecho da R. Tamotso Horita (alterado pela Lei nº7445/2019)

R. Fahim Abrahão Taramby

R. Dr. Carlos Raposo Jordão Magalhães

Legenda:

■ Av. Projetada Um (022554-0) início : R. Projetada , fim: Vd. Prf. Argeu Batalha , descrição que constou no cadastro de logradouros até 2019

■ Av. Projetada Um (022554-0) início : Vd. Prf. Argeu Batalha, fim: Rio Jundiá , descrição que consta no cadastro de logradouros a partir de 2020, todavia não encontramos anotação de Processo, Lei ou outro registro que originou a alteração do início e fim da referida via.





Proc. Administrativo 8- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SGOV - Secretaria de Governo

Data: 18/08/2022 às 18:18:14

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SGOV, SGOV-DLN

Oficialização de denominação de via

A Secretaria de Governo

Tendo em vista a aprovação do projeto lei pela Câmara Municipal com publicação da Lei nº 7823/2022, onde alterou a Av. Projetada Um para Avenida Comendador Fumio Horii, solicitamos o retorno do presente para SMPU-DFU-DT.

Mario Koukiti Kimura

Divisão de Rendas Imobiliárias



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D9-5AEE-7113-8D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 18/08/2022 18:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 23/08/2022 14:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/86D9-5AEE-7113-8D8F>

Proc. Administrativo 9- 1.328/2022

De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 22/08/2022 às 10:38:38



Encaminho o presente para ciências e providencias que entender necessárias.

Cleusa Ferreira
Expediente - SGOV

Proc. Administrativo 10- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMPU - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Data: 23/08/2022 às 15:50:35

Setores (CC):

SMPU, SGOV-DA

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Ao Senhor Secretário de Planejamento e Urbanismo

Claudio Marcelo de Faria Rodrigues

Visto. Ciente. Diante do solicitado no **Despacho 8** pelo órgão competente da Secretaria de Finanças, referente à sanção e promulgação da Lei nº **7.823**, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Comendador Fumio Horii), nos termos dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.849/2022, retornamos o presente processo para conhecimento e devidos fins.

SGov, 23 de agosto de 2022.

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Secretário de Governo

—
Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidasCruz.es.1Doc.com.br/verificacao/EAG6E-367C-5436-8469> e informe o código EAG6E-367C-5436-8469



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA6E-367C-5436-8469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO (CPF 223.XXX.XXX-53) em 23/08/2022 16:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/EA6E-367C-5436-8469>



Proc. Administrativo 11- 1.328/2022

De: Ernando J. - SMPU

Para: SMPU-GAB - Gabinete

Data: 24/08/2022 às 08:42:52

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Ao

Gabinete da SMPU,

Tendo em vista a inicial e Despacho 10- 1.328/2022, encaminho o presente para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

-

Ernando Martos Junior

Diretor de Departamento - SMPU

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CD8-9C9B-CCA9-3D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERNANDO MARTOS JUNIOR (CPF 277.XXX.XXX-99) em 24/08/2022 08:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/9CD8-9C9B-CCA9-3D9A>

Proc. Administrativo 12- 1.328/2022

De: Marilusy F. - SMPU-GAB

Para: SMPU-DPFU-DT - Divisão de Topografia

Data: 24/08/2022 às 09:15:42

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

A

Divisão de Topografia

Tendo em vistas as informações encartadas neste expediente e despacho 10, encaminhamos o presente para conhecimentos e devidos fins.

Atenciosamente,

Marilusy Soares Fernandes
Gabinete do Secretário - SMPU

Assinado por 2 pessoas: MARILUSY SOARES FERNANDES e CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1040.com.br/verificacao/C780-4FF8-FFE1-F45B> e informe o código C780-4FF8-FFE1-F45B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C780-4FF8-FFE1-F45B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILUSY SOARES FERNANDES (CPF 078.XXX.XXX-10) em 24/08/2022 09:15:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 24/08/2022 16:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C780-4FF8-FFE1-F45B>



Proc. Administrativo 13- 1.328/2022

De: Debora M. - SMPU-DPFU-DT

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 31/08/2022 às 11:12:57

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

A Divisão de Rendas Imobiliárias

Após ciência das manifestações das demais pastas e sanadas as dúvidas sobre a oficialização da denominação da antiga Av. Projetada 1 na Vila Socorro Velho (Disp. 10), porém ainda é necessário maiores esclarecimentos quanto a segmentação da Rua Tamotsu Horita, após a implantação das atuais Avenida Comendador Fumio Horii e R. Jose Augusto Cardoso de Siqueira, tendo em vista nos Disp. 4 e a complementação do Disp. 5 (vide nota interna), onde podemos identificar:

- TRECHO 1: início na Dr. Carlos Raposo Jordão Magalhães até terrenos particulares
- TRECHO 2: início na Av. Almerinda Vilela Ferreira até a Avenida Comendador Fumio Horii.

Isto posto retornamos para análise e manifestação.

Debora Beatriz Santiago de Moraes

Chefe de Divisão de Topografia - RGF 13.333





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A39-7B63-0DA6-06F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA BEATRIZ SANTIAGO DE MORAES (CPF 266.XXX.XXX-51) em 31/08/2022 11:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 31/08/2022 14:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6A39-7B63-0DA6-06F1>



De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: -

Data: 09/09/2022 às 16:45:58

SETOR: 35 CODIGO: 22.676-2 SITUAÇÃO: 0 Ativo

NOME: R SEM DENOMINAÇÃO

INICIO: 35.021361 AV ALMERINDA VILLELA FERREIRA

FINAL: 35.022554 AV COMDR FUMIO HORII

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

TAMOTSU HORITA (TRECHO EXCLUÍDO)

LEI/DECRETO

ATE

L 7445/2019

LOTEAMENTO: 975 VILA SOCORRO VELHO

CEP: 00000-000

DISTRITO: 02 BRAS CUBAS

ZONA FISCAL: 3

Mario Koukiti Kimura

Divisão de Rendas Imobiliárias



Proc. Administrativo 14- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SMPU-DPFU-DT - Divisão de Topografia

Data: 20/09/2022 às 16:40:54

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

À Divisão de Topografia

Informo que o trecho que foi segmentado da Rua Tamotsu Horita, entre a Rua Almerinda Villela Ferreira e a Av. Comdr Fumio Horii, passou a Rua Sem Denominação conforme Lei nº 7445/2019.

Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92AD-33F3-E6F0-E4F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 20/09/2022 16:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 20/09/2022 18:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/92AD-33F3-E6F0-E4F4>



Proc. Administrativo 15- 1.328/2022

De: Debora M. - SMPU-DPFU-DT

Para: SMPU-DUOS-DIG - Divisão de Informação e geoprocessamento - A/C Adriana S.

Data: 26/09/2022 às 09:31:05

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

A Divisão de Geoprocessamento

Após demais esclarecimentos da SMF (Despacho 8 e 14), encaminhamos o presente para ciência e demais anotações que se fizerem necessárias.

—
Debora Beatriz Santiago de Moraes
Chefe de Divisão de Topografia - RGF 13.333



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C7-6DFD-ED9B-49A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA BEATRIZ SANTIAGO DE MORAES (CPF 266.XXX.XXX-51) em 26/09/2022 09:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/39C7-6DFD-ED9B-49A3>



Proc. Administrativo 16- 1.328/2022

De: Adriana S. - SMPU-DUOS-DIG

Para: SGOV - Secretaria de Governo

Data: 26/09/2022 às 14:38:41

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

À

SMGov

Encaminho o presente, informando foram tomadas devidas providências quanto a atualização da denominação do logradouro na base Cartográfica.

att

Arq. Adriana Silveira
Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FD8-42A5-2021-5845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA (CPF 255.XXX.XXX-60) em 26/09/2022 14:40:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA HARADA (CPF 136.XXX.XXX-96) em 26/09/2022 15:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 09:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0FD8-42A5-2021-5845>



Proc. Administrativo 17- 1.328/2022

De: Adriana S. - SMPU-DUOS-DIG

Para: SGOV - Secretaria de Governo

Data: 26/09/2022 às 15:54:40

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

complementação ao despacho 16

Ratificamos a necessidade da revisão na descrição do início e término dos logradouros, conforme descrito no despacho 5 .

att

Arq. Adriana Silveira
Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C14C-2942-BEB6-41F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA** (CPF 255.XXX.XXX-60) em 26/09/2022 15:54:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RENATA HARADA** (CPF 136.XXX.XXX-96) em 26/09/2022 16:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES** (CPF 296.XXX.XXX-00) em 27/09/2022 09:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C14C-2942-BEB6-41F1>

Proc. Administrativo 18- 1.328/2022

De: Luciana S. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas - A/C Ricardo M.

Data: 27/09/2022 às 08:24:13



Para providencias.

—
Luciana Alves da Silva
Exp. Governo



Proc. Administrativo 19- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 21/10/2022 às 11:20:15

Setores (CC):

SMF-GAB, SGOV-DA

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Ao Senhor Secretário de Finanças

William Sérgio Maekawa Harada

Visto. Ciente. Diante do exposto pelo órgão competente da Secretaria de Planejamento e Urbanismo (Despachos 16 e 17), retornamos o presente processo para conhecimento, análise e manifestação, em especial quanto a indicação dos logradouros e das respectivas alterações que se fizerem necessárias, após as alterações introduzidas pela Lei nº 7.823, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Comendador Fumio Horii) .

SGov, 21 de outubro de 2022.

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogiidas cruzes.1doc.com.br/verificacao/4E772095-541A-DAC0> e informe o código 4E772095-541A-DAC0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E77-D485-541A-DAC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO (CPF 223.XXX.XXX-53) em 21/10/2022 16:27:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4E77-D485-541A-DAC0>

Proc. Administrativo 20- 1.328/2022

De: Elen T. - SMF-GAB

Para: SMF-DRI-DAI - Divisão de Avaliação de Imóveis - A/C Claudia C.

Data: 24/10/2022 às 09:29:32

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

AO DEPTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Retornamos o presente, para análise e manifestação quanto ao solicitado pela Secretaria de Governo no despacho 19.

William Harada

Secretário de Finanças

Elen Ely Yoshida Takemoto
auxiliar apoio administrativo

Secretaria de Finanças

(11) 4798-5042

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.dascruzes.1doc.com.br/verificacao/8EAA-92BB-26EE-E3B3> e informe o código 8EAA-92BB-26EE-E3B3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EAA-92BB-26EE-E3B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 24/10/2022 12:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/8EAA-92BB-26EE-E3B3>

Proc. Administrativo 21- 1.328/2022



De: Claudia C. - SMF-DRI-DAI

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 25/10/2022 às 23:42:45

À

Divisão de Rendas Imobiliárias:

Retorno o presente para a manifestação quanto ao informado no Despacho 05 e solicitado no Despacho 17.

Claudia Aparecida Camara
Resp. Chefe de Divisão

Proc. Administrativo 22- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 09/11/2022 às 17:46:51

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

À Secretaria de Finanças

Conforme o novo corredor viário implantado no distrito de Braz Cubas e Jundiapéba, um trecho conhecida como Av. das Orquídeas foi denominada pela Lei nº 7823, de 21/07/2022, como Avenida Comendador Fumio Horii, com início no Viaduto Professor Argeu Batalha e término no Rio Jundiáí. Porém a continuação dessa via no sentido ao Município de Suzano, após o Rio Jundiáí, se encontra denominada como Rua Guilherme George, através da Lei nº 444, de 16/04/1953, conforme anexo no despacho 5.

Tendo em vista que a atual Rua Guilherme George se transformou em uma via larga com duas pistas de circulação com canteiro central e demais melhoramentos implantados, seria necessário que seja atualizada a sua denominação transformando de Rua para Avenida.

Assim, seja proposto a alteração na Lei nº 444/1953, para que o logradouro de Codlog nº 006451-8, atualmente denominado Rua Guilherme George seja alterada para Avenida Guilherme George, com início no Rio Jundiáí (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiapuêba (Codlog nº 030008-0).

Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAE-191F-2480-4049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 09/11/2022 17:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 11/11/2022 10:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/1DAE-191F-2480-4049>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/11/2022 17:51) 1.328/2022



De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: -

Data: 09/11/2022 às 17:51:43

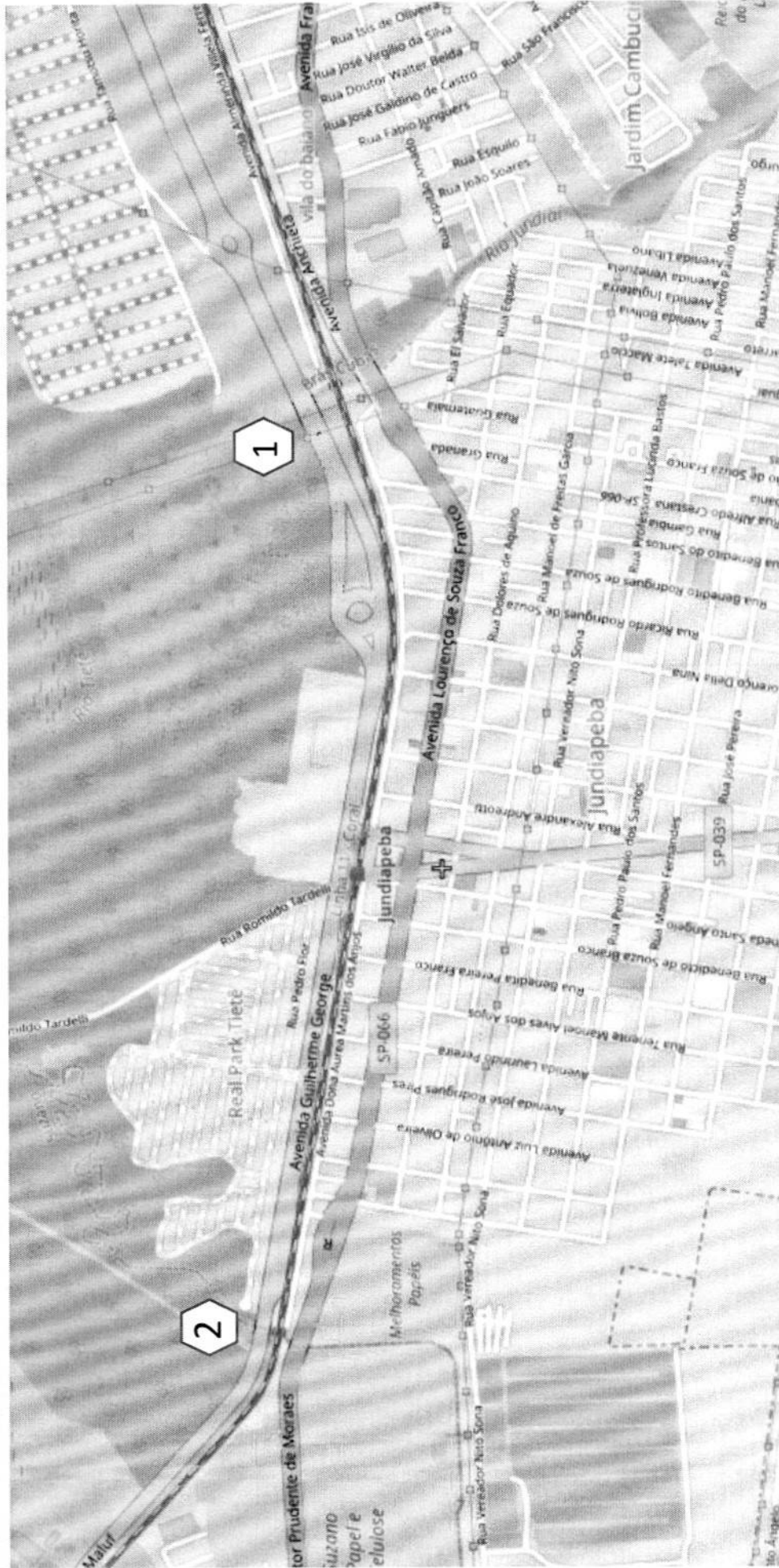
Segue anexo do logradouro Rua Guilherme George.

Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias

Anexos:

Mapa_Guilherme_George.pdf

Situacao_atual_no_Cadastro_de_Logradouros_2_.pdf



Código de Logradouro: 006451-8
Trecho 1 - Início: Rio Jundiapéba
2 - Final: Rio Taiapéba



Situação atual no Cadastro de Logradouros

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
STMFRUA - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2022

Consulta

09/11/22
TELA: 1/2

SETOR: **36** CODIGO: **6.451-8** SITUAÇÃO: **0** Ativo

NOME: **R** **██████████** **██████████** **GUILHERME GEORGE**

INÍCIO: **55.030002** TERRENOS PARTICULARES

FINAL: **55.030002** TERRENOS PARTICULARES

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

AV. SEM NOME

LEI/DECRETO

L 444

ATE

16/04/53

LOTEAMENTO: **1337** VILA JUNDIAPEBA

CEP: **08750-540** DISTRITO: **03** JUNDIAPEBA

ZONA FISCAL: **3**

NRO. QUADRAS: **6**

Atualização da denominação - código de logradouro 006.451-8

Alteração de **Rua** Guilherme George para **Avenida** Guilherme George

Início: Rio Jundiá - Codlog 030007-0

Término: Rio Taiaçupeba - Codlog 030008-0



Proc. Administrativo 23- 1.328/2022

De: Elen T. - SMF-GAB

Para: SMPU-DPFU-DT - Divisão de Topografia - A/C Debora M.

Data: 11/11/2022 às 10:56:35

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Após informações da unidade competente desta Secretaria conforme despacho 22 e nota interna, retornamos o presente para análise e demais providências necessárias.

William Harada

Secretário de Finanças

—

Elen Ely Yoshida

Auxiliar de Apoio Administrativo

Gabinete - Secretaria de Finanças

(11) 4798-5042

Assinado por 1 pessoa: WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.dascruzes.1doc.com.br/verificacao/F506-DC69-2566-DD3F> e informe o código F506-DC69-2566-DD3F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F506-DC69-2566-DD3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 11/11/2022 11:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F506-DC69-2566-DD3F>



Proc. Administrativo 24- 1.328/2022

De: Debora M. - SMPU-DPFU-DT

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 25/11/2022 às 11:11:10

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tendo a inicial o objetivo específico da regularização dos trechos que envolvem a popularmente conhecida Av. das Orquideas e as vias por ela seccionadas e após esclarecimentos dispostos nos Despachos 10 e 14 e com o objetivo atingido, temos a informar que não compete a esta Pasta os questionamentos envolvidos no Despacho 5 e 22, pois trata-se de revisão do Cadastro de logradouros.

Isto posto retornamos o presente para as demais providências, observadas as cautelas de estilo.

—
Debora Beatriz Santiago de Moraes
Chefe de Divisão de Topografia - RGF 13.333

Assinado por 2 pessoas: DEBORA BEATRIZ SANTIAGO DE MORAES e CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/661C-BA11-D06B-E298> e informe o código 661C-BA11-D06B-E298



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 661C-BA11-D06B-E298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA BEATRIZ SANTIAGO DE MORAES (CPF 266.XXX.XXX-51) em 25/11/2022 11:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 25/11/2022 15:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/661C-BA11-D06B-E298>

Proc. Administrativo 25- 1.328/2022

De: Elen T. - SMF-GAB

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 28/11/2022 às 11:08:33

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Após manifestação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, retornamos o presente para apreciação.

William Harada

Secretário de Finanças

—

Elen Ely Yoshida

Auxiliar de Apoio Administrativo

Gabinete - Secretaria de Finanças

(11) 4798-5042



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDD1-DE8F-D8B3-1B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 28/11/2022 11:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/BDD1-DE8F-D8B3-1B63>



Proc. Administrativo 26- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SGOV - Secretaria de Governo

Data: 12/12/2022 às 08:33:14

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

À Secretaria de Governo

Em vista da obras de melhoria viária promovida na Rua Guilherme George, encaminho o presente para proposta de revisão da Lei nº 444, de 16/04/1953, para que o logradouro de Codlog nº 006451-8, atualmente denominado Rua Guilherme George seja alterada para Avenida Guilherme George, constando o seu início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiaçupeba (Codlog nº 030008-0), conforme informação no despacho 22.

Mario Koukiti Kimura

Divisão de Rendas Imobiliárias

Assinado por 3 pessoas: MARIO KOUKITI KIMURA, WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA e PRISCILA FREIRE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/FAAD-E120-4A73-2F8D> e informe o código FAAD-E120-4A73-2F8D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAAD-E120-4A73-2F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO KOUKITI KIMURA (CPF 057.XXX.XXX-66) em 12/12/2022 08:33:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 12/12/2022 08:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 12/12/2022 20:34:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/FAAD-E120-4A73-2F8D>

Proc. Administrativo 27- 1.328/2022

De: Luciana S. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 12/12/2022 às 08:42:57



Encaminhado para providencias.

—
Luciana Alves da Silva
Exp. Governo - RGF: 17.495

Proc. Administrativo 28- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 10/01/2023 às 16:02:43

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV-EXP, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Ao Senhor Secretário de Finanças

William Sérgio Maekawa Harada

Visto. Ciente. Nos termos das manifestações e demais elementos consignados nestes autos, retornamos o presente processo para conhecimento, análise e manifestação referente à anexa minuta de projeto de lei, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica para **Avenida Guilherme George**, código de logradouro nº 6.451-8, localizada no Loteamento Vila Jundiapéba, neste Município.

SGov, 10 de janeiro de 2023.

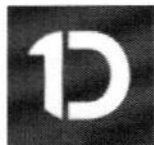
Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

—
Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Anexos:

Dispoe_sobre_alteracao_do_logradouro_publico_que_especifica_Avenida_Guilherme_George_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



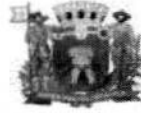
Código para verificação: 8B3A-5EE6-0B3B-D1DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 10/01/2023 16:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/8B3A-5EE6-0B3B-D1DB>

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

1.328/2022 - 1Doc

Dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para **Avenida Guilherme George** a atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, que tem seu início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e seu término no Rio Taiapuê (Codlog nº 030008-0), Loteamento Vila Jundiapéba, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

SGovrbm



Proc. Administrativo 29- 1.328/2022

De: Natalia S. - SMF-GAB

Para: SMF-DRI - Departamento de Rendas Imobiliárias

Data: 11/01/2023 às 08:05:08

Setores envolvidos:

SMPU, SECRETÁRIO, SMF, SMPU-DUOS-DIG, SMPU-DPFU-DT, SMPU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, SMF-GAB, SMPU-GAB, SGOV-EXP, SGOV-DLN, SGOV-DA

Oficialização de denominação de via

Ao Departamento de Rendas Imobiliárias:

Encaminhamos o presente para ciência e providências que se fizerem necessárias.

—
Natalia de Oliveira da Silva
Auxiliar de Apoio Administrativo
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Telefone: (11) 4798-5042





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB7-8593-159D-8B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA (CPF 174.XXX.XXX-47) em 11/01/2023 18:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/EDB7-8593-159D-8B91>

Proc. Administrativo 30- 1.328/2022

De: Priscila S. - SMF-DRI

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 18/01/2023 às 22:36:58



Segue o pedido para análise e providências.

—
Priscila Freire Silva
Diretora do Depto de Rendas Imobiliarias

Proc. Administrativo 31- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: DRI-F. Cassia - Cassia

Data: 07/02/2023 às 17:09:40



Encaminhado para análise e manifestação da minuta do Projeto de Lei, anexo.

—
Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias



De: Cassia D. - DRI-F. Cassia

Para: SMF-DRI-Div.RI - Divisão de Rendas Imobiliárias - A/C Mario K.

Data: 24/02/2023 às 17:07:19

Em análise da minuta do projeto de lei disponível no Despacho 28, seguem considerações:

- o trecho de logradouro indicado abrange os loteamentos Real Park Tietê e Jundiapéba, além de prolongamento fora de loteamentos que termina no Rio Jundiá;

- a Rua Guilherme George, no loteamento Jundiapéba, termina em frente à unidade fiscal 13050001, próxima ao Loteamento Real Park Tietê.

Face ao exposto, sugiro a seguinte redação ao Art. 1º na minuta:

"Fica alterado para Avenida Guilherme George, código de logradouro nº [XXXXXX], com início Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e seu término no Rio Taiapuêba (Codlog nº 030008-0), **o trecho composto pela atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, e seu prolongamento existente até o Rio Jundiá.**"

Att,

Cassia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225

Proc. Administrativo 33- 1.328/2022

De: Mario K. - SMF-DRI-Div.RI

Para: SMF-DRI-DAI - Divisão de Avaliação de Imóveis

Data: 16/03/2023 às 17:56:24



Encaminho para análise e manifestação.

—
Mario Koukiti Kimura
Divisão de Rendas Imobiliárias

Proc. Administrativo 34- 1.328/2022

De: Claudia C. - SMF-DRI-DAI

Para: DAI-F. Suely - Suely - A/C Suely K.

Data: 05/04/2023 às 23:37:50

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

À

Agente de Tributos Imobiliários:

Tendo em vista que a agente é responsável pela emissão das certidões de denominação de logradouro e informações de processos que envolvam o sistema viário, encaminho o presente para apreciação.

Claudia Aparecida Camara
Resp. Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCFC-F8AB-2FA2-48B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 06/04/2023 08:56:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/BCFC-F8AB-2FA2-48B8>

Proc. Administrativo 35- 1.328/2022

De: Suely K. - DAI-F. Suely

Para: SMF-DRI-DAI - Divisão de Avaliação de Imóveis - A/C Claudia C.

Data: 06/04/2023 às 12:17:00



Ciente e de acordo com despacho 32.

—
Suely Emiko
Agente de Tributos Imobiliários



Proc. Administrativo 36- 1.328/2022

De: Claudia C. - SMF-DRI-DAI

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete - A/C Ricardo M.

Data: 12/04/2023 às 22:13:45

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

À

Secretaria de Governo

Após ciência, retornamos o presente para as providências necessárias.

Claudia Aparecida Camara
Resp. Chefe de Divisão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0303-D642-66BA-AFD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 13/04/2023 09:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO (CPF 246.XXX.XXX-29) em 14/04/2023 15:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/0303-D642-66BA-AFD9>

Proc. Administrativo 37- 1.328/2022

De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 13/04/2023 às 10:21:56



Encaminho o presente para ciência e providências que entender necessárias.

—
Cleusa Ferreira
Exp. SGov: RGF: 8.667

Proc. Administrativo 38- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMF-GAB - Gabinete Finanças

Data: 14/04/2023 às 15:44:29

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

Ao Senhor Secretário de Finanças

Ricardo Abilio Rossi Cardoso

Visto. Ciente. Tendo em vista os elementos constantes destes autos, em especial a manifestação consignada no Despacho 32 pelo órgão competente dessa Pasta, retornamos o presente processo para conhecimento, análise e manifestação sobre a última versão da anexa minuta de projeto de lei, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (**Avenida Guilherme George**), inclusive para criação e identificação do código de logradouro da referida via, a ser incluído na proposição.

SGov, 14 de abril de 2023.

Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Anexos:

Dispoe_sobre_alteracao_do_logradouro_publico_que_especifica_Avenida_Guilherme_George_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.cruznet.br/verificacao/05C7-2EAD-ACBF-52EB> e informe o código 05C7-2EAD-ACBF-52EB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05C7-2EAD-ACBF-52EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 14/04/2023 22:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/05C7-2EAD-ACBF-52EB>

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

1.328/2022 - 1Doc

Dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para **Avenida Guilherme George**, código de logradouro nº, com início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiapuêba (Codlog nº 030008-0), o trecho composto pela atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, e seu prolongamento existente até o Rio Jundiá.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



Proc. Administrativo 39- 1.328/2022

De: Natalia S. - SMF-GAB

Para: SMF-DRI-DAI - Divisão de Avaliação de Imóveis

Data: 17/04/2023 às 08:15:33

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

Retornamos o presente para análise e demais providências que se fizerem necessárias.

Ricardo Abílio

Secretário de Finanças

Natalia de Oliveira da Silva
Auxiliar de Apoio Administrativo
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Telefone: (11) 4798-5042





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 961E-FA76-5D84-46A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO (CPF 246.XXX.XXX-29) em 17/04/2023 10:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/961E-FA76-5D84-46A4>

Proc. Administrativo 40- 1.328/2022



De: Cláudia C. - SMF-DRI-DAI

Para: DRI-F. Cassia - Cassia - A/C Cassia D.

Data: 19/04/2023 às 22:58:58

Ao Sr(a).

Agente de Tributos Imobiliários

Encaminho o presente para análise quanto ao solicitado.

—
Cláudia Aparecida Camara
Resp. Chefe de Divisão

Proc. Administrativo 41- 1.328/2022



De: Cassia D. - DRI-F. Cassia

Para: SMF-DRI-DAI - Divisão de Avaliação de Imóveis - A/C Claudia C.

Data: 20/04/2023 às 17:23:25

Criado código de logradouro nº 022830-8 referente à futura Avenida Guilherme George. Peço inclusão do referido código na minuta de lei.

Att,

—
Cassia Veiga Duran

Agente de Tributos Imobiliários - RGF 19225



Proc. Administrativo 42- 1.328/2022

De: Claudia C. - SMF-DRI-DAI

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete - A/C Ricardo M.

Data: 28/04/2023 às 08:44:31

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

À

Secretaria de Governo:

Após análise e informações encaminho o presente para alteração da minuta, após retorne a este Departamento.

Claudia Aparecida Camara
Resp. Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74E9-7721-033A-4217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA FREIRE SILVA (CPF 154.XXX.XXX-37) em 28/04/2023 09:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO (CPF 246.XXX.XXX-29) em 04/05/2023 18:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/74E9-7721-033A-4217>

Proc. Administrativo 43- 1.328/2022



De: Giovana S. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 28/04/2023 às 09:22:04

Encaminho para devidas providências.

—
Giovana Siqueira
estagiária

Proc. Administrativo 44- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SMU-GAB - Gabinete

Data: 28/04/2023 às 16:40:35

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

Ao Senhor Secretário de Urbanismo

Cláudio Marcelo de Faria Rodrigues

Visto. Ciente. Nos termos dos elementos constantes destes autos, em especial das informações prestadas pelo órgão competente da Secretaria de Finanças, retornamos o presente processo para conhecimento, análise e manifestação sobre a versão final da anexa minuta de projeto de lei, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (**Avenida Guilherme George**).

Após, estando conforme, o envio deste protocolado à **Procuradoria Geral do Município**, para exame e manifestação.

SGov, 28 de abril de 2023.

Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Anexos:

Dispoe_sobre_alteracao_do_logradouro_publico_que_especifica_Avenida_Guilherme_George_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBC2-FF3C-3975-DEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 02/05/2023 11:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/EBC2-FF3C-3975-DEF2>

**MINUTA - rbm****PROJETO DE LEI**

1.328/2022 - 1Doc

Dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para **Avenida Guilherme George**, código de logradouro nº 022830-8, com início no Rio Jundiá (Codlog nº 030007-0) e término no Rio Taiapuêba (Codlog nº 030008-0), o trecho composto pela atual Rua Guilherme George, denominada pela Lei nº 400, de 27 de setembro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 444, de 16 de abril de 1953, código de logradouro nº 6.451-8, e seu prolongamento existente até o Rio Jundiá.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

SGov/rbm



Proc. Administrativo 45- 1.328/2022

De: Johnny H. - SMU-GAB

Para: SMU-DLUE-DC - Divisão de Cartografia

Data: 03/05/2023 às 12:29:14

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

À

Divisão de Cartografia

Tendo em vista o exposto no Despacho 44, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

—
Johnny Tetsuji Hashimoto
Gabinete da Secretaria de Urbanismo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.dascruzes.1doc.com.br/verificacao/7355-72C2-E5CE-ABB1> e informe o código 7355-72C2-E5CE-ABB1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7355-72C2-E5CE-ABB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 03/05/2023 14:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/7355-72C2-E5CE-ABB1>

Proc. Administrativo 46- 1.328/2022

De: Debora M. - SMU-DLUE-DC

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 04/05/2023 às 11:16:04

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG

Oficialização de denominação de via

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Após análise do Projeto de Lei apresentado no Despacho 44, com as propostas de alterações da SMF (código de logradouro, início/fim e classificação viária) de forma de oficializar a situação fática, temos a informar que nada temos a opor.

Isto posto retornamos para as demais providências que o caso requer

Debora Beatriz Santiago de Moraes

Chefe de Divisão de Cartografia - RGF 21.764



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 047D-DBDC-5988-0B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA BEATRIZ SANTIAGO DE MORAES (CPF 266.XXX.XXX-51) em 04/05/2023 11:16:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO MARCELO DE FARIA RODRIGUES (CPF 296.XXX.XXX-00) em 04/05/2023 11:43:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/047D-DBDC-5988-0B2D>

Proc. Administrativo 47- 1.328/2022

De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 08/05/2023 às 11:52:49



Encaminho o presente para ciência e providências que entender necessárias.

—
Cleusa Ferreira
Exp. SGov: RGF: 8.667

Proc. Administrativo 48- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 08/05/2023 às 14:10:07

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, PGM, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, GAB. DR. LUCIANO

Oficialização de denominação de via

À Procuradoria Geral do Município

A/C Dr. Fabio Mutsuaki Nakano

Visto. Ciente. Após a manifestação retro do órgão competente da Secretaria de Urbanismo, submetemos o presente protocolado para exame e manifestação da versão final da minuta de projeto de lei anexada ao Despacho 44, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (**Avenida Guilherme George**).

SGov, 8 de maio de 2023.

Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

—
Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogiidas Cruzes.1doc.com.br/verificacao/5F4B-BB36-5B8B-1361> e informe o código 5F4B-BB36-5B8B-1361



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F4B-BB36-5B8B-1361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 08/05/2023 14:32:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5F4B-BB36-5B8B-1361>

Proc. Administrativo 49- 1.328/2022

De: Roseli F. - PGM

Para: GAB. DR. LUCIANO - Gabinete Procurador-Chefe Dr. Luciano

Data: 08/05/2023 às 14:24:08



Para análise.

—
Roseli Belarmino de Faria
Expediente da Procuradoria-Geral do Município
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
4798-5134

Proc. Administrativo 50- 1.328/2022

De: Luciano F. - GAB. DR. LUCIANO
Para: PGM-GPG - Gabinete do Procurador Geral
Data: 10/05/2023 às 15:26:54

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, PGM, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO

Oficialização de denominação de via

PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Senhor Procurador-Geral do Município

Doutor Fábio Mutsuaki Nakano

Processo 1Doc nº 1.328/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Finanças

EMENTA. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO. OPINIÃO PELA POSSIBILIDADE.

Trata-se de retorno de procedimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, objetivando a análise de minuta de anteprojeto de lei que dispõe sobre alteração do logradouro, conforme acostada no despacho-44.

É o breve relatório. Passa-se a opinar.

De início, salienta-se que este parecer jurídico baseia-se exclusivamente na situação fático-jurídica extraída da instrução dos autos, e que, em face ao disposto nos art. 131 e 132, da CF, aplicáveis por analogia, c/c o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 7.078/15, incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município prestar consultoria de cunho estritamente jurídico-legal, sem adentrar na conveniência e oportunidade dos atos das Secretarias ofiçantes, ou em aspectos eminentemente técnicos, administrativos, financeiros ou orçamentários, da competência de outros Órgãos, exceto quando derivarem de interpretação jurídica, objetivando a melhor tomada de decisão pela Administração.

Objeto, competência e espécie normativa

Compete ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a denominação de vias públicas, (art. 11, inciso XXXVIII, da Lei Orgânica do Município), cabendo à Câmara deliberar e dispor a respeito, com a sanção daquele (art. 51, inciso XII, LOM). A espécie normativa escolhida (lei ordinária), tem previsão no art. 75, inciso III, LOM.

Não se constata, portanto, ilegalidade do objeto ou vício de iniciativa / competência ou inadequação da espécie



normativa no anteprojeto em apreço.

Aspecto formal e material do projeto de lei

O anteprojeto de lei em testilha foi articulado adequadamente e divide-se nas partes preliminar (epígrafe, ementa, preâmbulo, enunciado do objeto e indicação do âmbito de aplicação), normativa (normas de conteúdo substantivo) e final (medidas necessárias à implementação e cláusula de vigência).

As suas disposições estão redigidas de maneira clara, precisa e em ordem lógica, ensejando a perfeita compreensão do objetivo, conteúdo e alcance das normas nele veiculadas, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98, que regula a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de atos normativos.

Conclusão

Pelos fundamentos expostos, o parecer jurídico é pela inexistência de ilegalidade ou de inconstitucionalidade formal ou material no anteprojeto de lei acostado no despacho-44, não havendo óbices à propositura dele, pelo Prefeito, à Câmara para a apreciação e deliberação, razão pela qual aprovo.

É o parecer que se remete à superior apreciação. Após, à Secretaria Municipal de Governo para as medidas subsequentes.

PGM, 10 de maio de 2023.

Luciano Lima Ferreira

Procurador-Chefe

Procuradoria do Consultivo Geral

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP 278.031

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LIMA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogi.dascruzes.sp.gov.br/verificacao/A1A4-680D-E6C1-A5D2> e informe o código A1A4-680D-E6C1-A5D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1A4-680D-E6C1-A5D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LIMA FERREIRA (CPF 286.XXX.XXX-50) em 10/05/2023 15:27:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A1A4-680D-E6C1-A5D2>

Proc. Administrativo 51- 1.328/2022



De: Fabio N. - PGM-GPG

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 10/05/2023 às 17:49:58

Vistos.

Ciente da manifestação anexada ao despacho 50.

Para prosseguimento.

FABIO MUTSUAKI NAKANO

Procurador-Geral do Município – OAB/SP 181.100

Procuradoria-Geral do Município de Mogi das Cruzes

Telefone: (11) 4798-5059

Proc. Administrativo 52- 1.328/2022



De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas

Data: 11/05/2023 às 11:52:40

Encaminho o presente para ciência e providências que entender necessárias.

—
Cleusa Ferreira
Exp. SGOV: RGF: 8.667



Proc. Administrativo 53- 1.328/2022

De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: GABP-EXP - Expediente - Gabinete do Prefeito

Data: 11/05/2023 às 16:41:33

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, PGM, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO

Oficialização de denominação de via

Ao Gabinete do Prefeito

A/C Sr. Gabriel Bastianelli

Visto. Ciente. Trata-se de solicitação encaminhada pelas Secretarias de Urbanismo e de Finanças, nos termos dos elementos consignados nestes autos, que resultou na versão final da minuta de projeto de lei anexada ao Despacho 44, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (**Avenida Guilherme George**).

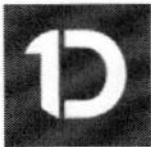
Assim sendo, submetemos o presente para **conhecimento, análise e superior decisão do Exmo. Senhor Prefeito**, conforme conveniência e oportunidade desta Administração Municipal, consubstanciado no que consta do parecer exarado na Procuradoria Geral do Município (Despacho 50).

SGov, 11 de maio de 2023.

Mauricio Juvenal

Secretário de Governo

Ricardo Augusto Barros de Magalhaes
Chefe de Divisão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC50-603F-05F2-2003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 16/05/2023 11:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/CC50-603F-05F2-2003>



Proc. Administrativo 54- 1.328/2022

De: Edelcio J. - GABP-EXP

Para: PREFEITO - Prefeito Municipal

Data: 18/05/2023 às 17:07:10

Setores envolvidos:

SMU, SECRETÁRIO, SMF, SMU-DUOS-DIG, SMU-DLUE-DC, SMU-DUOS, PGM, SMF-DRI-Div.RI, SMF-DRI, SMF-DRI-DAI, DRI-F. Cassia, DAI-F. Suely, PREFEITO, SMF-GAB, SMU-GAB, SGOV-EXP-DGG, SGOV-DLN, SGOV-DGG, GABP-EXP, PGM-GPG, GAB. DR. LUCIANO

Oficialização de denominação de via

Processo nº 1.328/2022

Assunto: Minuta de Projeto de Lei

Vistos. Decido.

Trata-se de solicitação de autorização para o início dos trâmites legislativos visando a edição de Lei, nos termos da minuta de projeto de lei anexa ao Despacho nº 44, que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (Avenida Guilherme George).

Considerando os elementos constantes neste processo, em especial as manifestações exaradas pela Secretaria Municipal de Urbanismo (Desp. nº 46) e Procuradoria Geral do Município (Desp. nº 50), **autorizo** o prosseguimento dos autos.

Retorne-se à **Secretaria Municipal de Governo** para adoção das providências cabíveis.

Gabinete, 18 de maio de 2023.

CAIO CUNHA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogiidasacruz.es.gov.br/verificacao/F334-63A7-3730-5B8B> e informe o código F334-63A7-3730-5B8B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F334-63A7-3730-5BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 30/05/2023 12:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F334-63A7-3730-5BBB>

Proc. Administrativo 55- 1.328/2022



De: Ana G. - GABP-EXP

Para: SGOV-EXP-DGG - Expediente - Divisão de Gestão de Gabinete

Data: 30/05/2023 às 13:02:45

Em tramitação.

-

Ana Julia Lisboa

Expediente - Gabinete do Prefeito.

Proc. Administrativo 56- 1.328/2022

De: Cleusa F. - SGOV-EXP-DGG

Para: SGOV-DLN - Divisão de Legislação e Normas - A/C Ricardo M.

Data: 30/05/2023 às 15:33:18



Após edição do ato competente restituímos o presente para os fins subseqüentes.

Cleusa Ferreira
Exp. SGov: RGF: 8.667



De: Ricardo M. - SGOV-DLN

Para: SGOV-SAG - Secretaria Adjunta de Governo

Data: 31/05/2023 às 11:30:15

Setores (CC):

GABP-EXP, SGOV-SAG

Ao Gabinete do Prefeito

Visto. Ciente. Nos termos dos elementos constantes destes autos, trata-se da **Mensagem GP nº 235, de 31 de maio de 2023**, tendo por objeto o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração do logradouro público que especifica (Avenida Guilherme George), encaminhado nesta oportunidade para análise e assinatura do Exmo. Senhor Prefeito, o qual, estando conforme, deverá ser submetido ao elevado e criterioso exame dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal, nos termos das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Legislativo.

Isto posto, submetemos os autos para conhecimento e deliberação superior.

SGov, 31 de maio de 2023.

Rubens Pedro de Oliveira

Secretário Adjunto de Governo

VISTO.

Ciente. Retorne-se o presente processo à **Secretaria de Governo**, a fim de que seja submetido à elevada apreciação dos nobres Vereadores e à soberana deliberação do Plenário da Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei em causa.

GP, 31 de maio de 2023.

Gabriel Bastianelli

Chefe de Gabinete do Prefeito

—
Ricardo Augusto Barros de Magalhaes

Chefe de Divisão